



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 004, de 10 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores da planta genérica de valores para fins de lançamento de IPTU e da Unidade Referência Municipal de Fama - URM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o artigo 141, §1º, do Código Tributário Municipal e o artigo 97, §2º do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que a simples atualização do valor monetário na base de cálculo não traduz sua majoração;

CONSIDERANDO que o índice de inflação IPCA fechou o ano de 2024 em 4,83%,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) os valores da Planta Genérica de Valores do Município para fins de lançamento de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, conforme tabela em anexo.

Art. 2º. Fica atualizada, também em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) a Unidade Referência Municipal de Fama – URM, passando a ter o valor de R\$1,15 (um real e quinze centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 10 de janeiro de 2025.


ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

ANEXO I

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

Tabela 1

Valor do metro quadrado em razão da localização do terreno	
BAIRRO	VALOR POR M²
Centro	R\$ 208,84
São Pedro	R\$ 150,83
Lago Azul	R\$ 208,84
Vila Nova	R\$ 174,04
Vento Levou	R\$ 162,43
Novo Rochas	R\$ 139,24

[...]

Tabela 5

Valor do metro quadrado em razão da localização da construção	
BAIRRO	VALOR POR M²
Centro	R\$ 382,88
São Pedro	R\$ 313,26
Lago Azul	R\$ 406,09
Vila Nova	R\$ 278,46
Vento Levou	R\$ 255,25
Novo Rochas	R\$ 278,46